

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 198 DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Especial de 3 (três) meses, do dia 14/08/2017 a 11/11/2017 à servidora **ODETE PRIMMAZ BOHN**, do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2011 a 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE AGOSTO DE 2017.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**  
**Em Exercício**